

Santo André, 1 de agosto de 2023.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultor Legislativo - 04

Referencia:

Processo: nº 4546/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 119/2023

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 119/2023, que estabelece o “Dia do Reconhecimento ao Break Dance”, a ser comemorado no dia 30 de março, no calendário oficial de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

Ao **Consultor Legislativo, Dr. Marcos Cesare**, para análise jurídica acerca da propositura.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Rafael Barrios de Mello

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Ivan Antonio Barbosa

Diretor de Apoio Legislativo

